lei 6760 de 05.12.90
D.O.M. 9518 de 17.12.90

sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28/11/00

FUNCIONÁRIO

DATA 20/11/90

PROJETO DE LEI Nº 256/90

ASSUNTO Considera de utilidade pública a Associação Católica Missionária Juventude - se "AMA", na forma que indica

VEREADOR Joaquim Azevedo

LEI Nº 6760 DE 05/12/90

DIOM Nº 9518 DE 17/12/90

ARQUIVO 02-01-91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 067601990
Projeto: 02561990
Autor: JOAQUIM AZEVEDO
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6766 DE 05 DE dezembro DE 1990.

Considera de utilidade pública a Associação Católica Missionária Anuncia-me -AMA na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Católica Missionária Anuncia-me, AMA, sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará en vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE dezembro DE 1990.

Jurací Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

Departamento Legislativo
Maria B. Peixoto
Diretoria Geral

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Edson Mendes COMO RELATOR
Em 23 / 11 / 90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 24/11/1990
Presidente

Aprovado em 1a. Discusção
Em 27/11/1990
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 256/90

Considera de utilidade pública a Associação Católica Missionária "Anuncia-me" - "AMA", na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica Considerada de utilidade pública a Associação Católica Missionária Anuncia-me-"AMA", sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de novembro de 1990.

VEREADOR - Joaquim Azevedo

Aprovado em 2a. Discusção
Em 28/11/1990
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Associação Católica Missionária Anuncia-me-"AMA", é uma sociedade civil, com sede na Rua Peru nº 1253, Bairro da Serrinha.

A referida tem por finalidade o incentivo das vocações sacerdotais e religiosas para Jesus na Igreja Católica Apostólica Romana, bem como o reforço e a renovação espiritual de seus fieis, e as práticas sociais e culturais de promoção e integração do homem, atuando em todo o território nacional, sem finalidade lucrativa.

Sala Das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de novembro de 1990.

VEREADOR - Joaquim Azevedo

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 28/11/1990
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 165 /90

Ao Projeto de Lei nº 256/90

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 27/11/1990
Presidente

O Vereador Joaquim Azevedo submeteu à consideração do Plenário desta Casa, o Projeto de Lei que "Considera de utilidade pública a Associação Católica Missionária Anuncia-me - AMA, na forma que indica."

Nada havendo que o impossibilite, esta Comissão manifesta-se favorável a aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de novembro de 1990.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 256/90.

APROVADO
EM 29 / 11 / 90
Presidente

Considera de utilidade pública a Associação Católica Missionária Anuncia-me -AMA na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Católica Missionária Anuncia-me-AMA, sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará en vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 1990.

RELATOR

PRESIDENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1767/90

Fortaleza, 30 de novembro de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CATÓLICA MISSIONÁRIA ANUNCIA-ME-AMA, na forma que indica"."

Na oportunidade, apresento a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta